ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Á

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereador JOSÉ CARLOS DE SOUZA FREITAS, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 419/90 Retirado.

CONSIDERANDO que a instalação de água feita por um credenciado particular custa a comunidade em torno de Cr$ 7.000,00 e que se esta mesma instalação fosse realizada por um funcionário do Município credenciado pela CORSAN sairia em torno de Cr$ 2.500,00.

CONSIDERANDO que esta mesma instalação de água, feita por um credenciado particular custa a comunidade duas vezes mais caro do que o material gasto para esta instalação.

CONSIDERANDO que os altos custos de uma instalação de água estão causando dificuldades financeiras, principalmente as pessoas de baixa renda.

INDICA ao Executivo que sejam designados um funcionário Municipal de Butiá e outro de Mina do Leão, a pedido de várias pessoas da comunidade, para serem credenciados pela CORSAN e que possam, estes funcionários, fazer instalações de água, restando à CORSAN apenas a ligação na rede geral.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1990.

Ver José Carlos de Souza Freitas
P D T

Digitalizado com CamScanner